



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 063 /2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00091576-90

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 259/2024

Objeto: Registro de Preços de cimentos.

Ata de Registro de Preços nº 645/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e o fornecedor **A2R BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 45.458.851/0001-10, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao aditamento da Ata de Registro de Preços nº 645/2024, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 645/2024, por 12 (doze) meses, com reajuste, a partir de 03/12/2025.

1.2. Ficam mantidos, para os próximos 12 (doze) meses, os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços nº 645/2024.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 645/2024 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se o presente aditivo que, lido e aprovado, segue assinado pelas partes.

14 OUT. 2025

Campinas, _____

✓
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADRIAN CALLMANN DE MELO E SILVA
Data: 23/09/2025 23:17:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A2R BRASIL LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00091576-90

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 259/2024

Objeto: Registro de Preços de cimentos.

Contratante: Município de Campinas

Contratada: A2R BRASIL LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 645/2024

Termo de Aditamento nº 063 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 OUT. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: administrativo@a2rbrasil.com.br

Assinatura: _____

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADRIAN CALLMANN DE MELO E SILVA

Data: 23/09/2025 23:18:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: 